

86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio – Guaratinguetá/SP

1 - A prova

A 86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio tem caráter esportivo social dirigido ao público praticante de corrida de rua.

1.1 A prova será realizada no dia **25 outubro de 2020** na cidade de **Guaratinguetá**, com percursos de 5 km e 10 km.

1.2 A largada será realizada na Avenida Presidente Vargas, Bairro Vila Paraíba, Guaratinguetá– SP. A chegada ocorrerá no mesmo local.

Programação:

08h10 – Largada PCD – 5km

08h15 - Corrida de 5 e 10 km.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.4 – Os atletas devem informar seu índice técnico no ato da inscrição. Os corredores que atingirem os níveis técnicos exigidos pela organização poderão largar na área destinada aos atletas de elite, a frente do pelotão de largada.

A organização pode solicitar a qualquer momento a comprovação de tempo indicado pelo corredor para evitar fraude esportiva.

1.5 - O prazo máximo para a conclusão do percurso é de (01h40) uma hora após a largada da prova.

2 – Condições de participação

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km e 18 anos para a corrida de 10 Km. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

3 - Categorias

3.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2020, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2 - Corrida de 10 km individual:

MASCULINO - Geral, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 +

FEMININO - Geral, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos e 60+ .

Importante: a prova de 5 km premiará somente os cinco primeiros colocados da classificação geral. Não haverá premiação por faixa etária na prova de 5 km.

3.3 - EQUIPE



86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio – Guaratinguetá/SP

3.4 - PCD – Pessoas com deficiência: Cadeirante, Deficiente Visual e Amputado.

Para maior segurança dos atletas, a idade mínima para a participação na Corrida na categoria PCD 5km é 14 anos. Casos especiais, para menores de 14 anos, serão analisados pela organização.

Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar:

CAD = CADEIRANTES - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

Importante: *O percurso tem aclives e declives acentuados.*

DV = DEFICIENTES VISUAIS - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

OBSERVAÇÕES:

Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão enviar pelo e-mail eventos@k10marketingesportivo.com.br o nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento, endereço, equipe e telefone e anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, disponíveis no regulamento.

O médico deverá informar que o atleta esta apto a percorrer o percurso de 5 km.

Após análise pelo responsável o atleta será informado, via e-mail (quando o tiver informado corretamente no cadastro) ou telefone, de que seu cadastro foi confirmado e sua inscrição foi efetivada. O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinada e com carimbo do CRM.

IMPORTANTE:

Os atletas deficientes visuais deverão indicar no ato da inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia.

A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado.

A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

4 - GUARDA-VOLUME

4.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.



86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio – Guaratinguetá/SP

4.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 - O Guarda-Volume ficará à disposição das 07h15 às 10h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail eventos@k10marketingesportivo.com.br e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 01/07/2020, via Internet, no site www.corrida9dejulho.com.br.

5.2 - As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite máximo de vagas.

5.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 - As 20 primeiras inscrições para as categorias PCD serão gratuitas e destinadas apenas aos atletas, seus guias também receberão o Kit Atleta.

Após o esgotamento das 20 cortesias PCD, os atletas da categoria terão 50% de desconto sobre o valor da inscrição.

Atenção: as inscrições Pcd serão feitas até o dia 04/05/2019. O atleta interessado deverá se cadastrar diretamente no site do evento (www.corridano9dejulho.com.br) e enviar laudo, exame médico comprobatório e documento com foto atualizada para o e-mail eventos@k10marketingesportivo.com.br para efetivar sua inscrição

Atenção: não haverá premiação especial para PCD.

5.5 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

5.6 - Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

5.7 - As inscrições para a corrida de 5 km e 10 km terão o valor de:

KIT QUE CONTENHA **CAMISETA**, NUMERO DE PEITO, MEDALHA E HIDRATAÇÃO e FRUTAS

- LOTE ÚNICO - R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais- 10/10/2020)

KIT QUE CONTENHA,NUMERO DE PEITO, MEDALHA E HIDRATAÇÃO e FRUTAS

- Lote único - R\$ 65,00 (Oitenta e Cinco Reais) Até 10/20/2020

5.8 - Os participantes que tiverem 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição. Nesta categoria, o atleta inscrito deve retirar pessoalmente seu kit e será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. Os atletas que se inscreverem inadequadamente visando obter desconto indevido, terão sua inscrição cancelada e não poderá participar da prova.

5.9 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6 - KIT DE CORRIDA

6.1 - Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade;



86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio – Guaratinguetá/SP

- Comprovante de inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6.2 - Um terceiro poderá retirar o kit do atleta **menores de 60 anos** desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento. Os inscritos **maiores de 60 anos, deverão retirar pessoalmente seu material.**

6.3 - A entrega do Kit da corrida será feita nos dias:

- 24/10, sábado, das 10h às 16h00, na Secretaria de Esportes, **Rua Luiz Pasteur s/n – Pedregulho, Guaratinguetá – SP.**

- 25/10 domingo, das 6h45 às 07:45h, na arena da prova, localizada na **Avenida Presidente Vargas, Bairro Nova Guará, Guaratinguetá – SP.**

OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A LARGADA OU REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Importante: a entrega das camisetas é realizada conforme o pedido do corredor no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

7 - KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS CORRIDA)

7.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de, medalha de participação, hidratação e frutas. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom “medalha” INTEGRANTE do número de peito.

OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

8 - CLASSIFICAÇÃO

8.1 - O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 6º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).

8.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

8.3 - Os resultados extra oficiais serão publicados no site www.corrída9dejulho.com.br ou no site da K10 Marketing Esportivo, www.k10marketingesportivo.com.br, até 48 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.



86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio – Guaratinguetá/SP

9 - PREMIAÇÃO

9.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação com sucesso.

Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom “medalha” INTEGRANTE do número de peito.

9.2 - Serão oferecidos troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral da prova de **5 km**.

9.3 - Serão oferecidos troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral e para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária da prova de **10 km**.

9.4 - Serão oferecidos troféus às três (3) maiores equipes inscritas.

Atenção: não será oferecida premiação especial para PCD.

9.5 – **Serão oferecidos troféus especiais aos moradores de Guaratinguetá, como segue:**

- **Troféu Benedito Antonio Passos** para os três (3) primeiros colocados (masculino e feminino) da prova de 10 km.

-**Troféu Manoel Carlos Guimarães** para os três (3) primeiros colocados (masculino e feminino) da prova de 5 km.

Atenção: para a premiação dos moradores de Guaratinguetá, será obrigatória a apresentação do comprovante de residência.

9.6 – Será oferecido o **Troféu Professor Paulo dos Santos** ao participante de maior idade.

9.7 - Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de quinze (15) dias para solicitar através do e-mail eventos@k10marketingesportivo.com.br o envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

9.8 - As premiações não são cumulativas e seguem a seguinte ordem de importância:

- Premiação geral
- Premiação especial para morador de Guaratinguetá
- Premiação Faixa etária

9.9 - Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

9.9 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

9.10 - Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 - Os postos de hidratação serão posicionados de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. **Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.**



86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio – Guaratinguetá/SP

11 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.



86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio – Guaratinguetá/SP

11.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.

11.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

11.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

11.20 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

11.21 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.22 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.23 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.24 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

11.25 Até sete dias após a inscrição, desde que as inscrições ainda não estejam encerradas, seja pela data máxima ou pelo término de vagas, o atleta pode pedir o reembolso do valor pago a título de inscrição. O valor da taxa de comodidade não será devolvido em hipótese alguma pois trata-se de despesa paga ao prestador do serviço de inscrição on-line.

Após o encerramento das inscrições, não é possível o cancelamento da inscrição.



86ª Prova Pedestre 9 de Julho – Troféu Rinaldo Panunzio – Guaratinguetá/SP

11.26 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

11.27 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.28 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.



K10 Marketing Esportivo
Tel. 11 4219-1516
e-mail - eventos@k10marketingesportivo.com.br

